PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 114, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, para exercer no período de 12 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição ao titular do cargo ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS, matrícula 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS